



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 245 , DE 24 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RE  
GIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da  
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo  
Administrativo nº 1.323/90, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 159, de 27 de abril de 1990, publi  
cado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 1º de maio de  
1990, que aposentou o servidor LUIZ BRUNO PEREIRA VILLAÇA, Téc  
nico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, Código JF-  
-AJ-021, matrícula nº 306.19-068.633, do Quadro de Pessoal Perma  
nente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal  
de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do  
Norte, para incluir a vantagem da Gratificação de Representação  
de Gabinete - Supervisor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
ARAKEN MARIZ  
JUIZ PRESIDENTE